

**BCPREVI - Ata de Reunião Ordinária - 005/2022 - Comitê de Investimentos:
18 de Abril de 2022.**

ASSUNTOS A SEREM DELIBERADOS E ABORDADOS NA REUNIÃO:

1. Homologação da ata anterior;
2. Fundo "MS Global Opportunities": devolução de valores;
3. Aplicações pré-aprovadas - incluir fundos IDIV e Small;
4. Resultado resgate fundos passivo IBOV - Bradesco;
5. Aplicação (ima-b5+), novo aporte;
6. Compras de TP, cronograma aprovado reunião anterior, execução não realizada;
7. Aplicação BDR, cronograma aprovado na reunião anterior, manutenção;
8. Deliberar fundos Itaú: Optimus; Itaú Institucional;
9. Outros;

DAS DELIBERAÇÕES:

Iniciou-se a reunião às 10:05h do dia 18 de abril de 2022, na sede do Instituto de Previdência - BCPREVI, com a presença dos membros: Karine, Kalinka, Denise, Sidnei, Maurino, Camila, Nilto, Gustavo e Suzana de forma presencial, bem como a servidora do BCPREVI, Danielle Regina de Oliveira, convidada pela Sra. Karine a secretariar esta reunião. A Diretora-Presidente do BCPREVI, Sra. Karine saudou a todos e deu por iniciada a reunião. **(Pauta 1)** A Sra. Karine, de posse da palavra, colocou em votação a ata nº 003/2022, do dia 17/03/2022, a qual todos já antecipadamente tiveram acesso para análise e sugestões para alterações e/ou correções. Por unanimidade a referida ata foi aprovada. **(Pauta 2)** A Sra. Karine, de posse da palavra, informou aos presentes sobre um incidente que ocorreu em uma solicitação de resgate que não foi efetuada com a XP Investimentos junto ao fundo de investimento do exterior "MS Global Opportunities Advisory FIC FIA IE, cnpj nº 33.913.562/0001-85". A justificativa da XP foi que houve um erro da pessoa que deveria executar a operação, a qual haveria incluído no sistema o pedido de uma confirmação do BCPREVI, operação normal dentre as pessoas físicas, porém desnecessária aos RPPSs. Diante do acontecido, a XP assumiu a responsabilidade pelo erro, e a Sra. Karine solicitou ao contador, Sr. Sidnei, a apuração do valor do prejuízo pela não realização do resgate no dia solicitado, considerando que o mercado estava em período de queda naqueles dias, o que fundamentava o pedido do resgate. A solicitação do resgate foi no dia 04/02/2022, após o horário para o processamento no mesmo dia (15:00), e seria processado no dia 07/02/2022, com cotização no dia seguinte 08/02/2022. Com a não realização do resgate do primeiro pedido, foi identificado e novamente solicitado no dia 16/02/2022, com cotização no dia 17/02/2022. Assim, a diferença de valores entre as cotas nos dias das cotizações foi de (R\$ 168,3457894 para R\$ 165,9222443), as quais geraram um prejuízo de R\$ 58.426,05 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e

cinco centavos). Além deste problema houve também um período em o dinheiro após efetivamente resgatado ficou parado em conta corrente, sendo que o pedido foi que fosse transferido para conta junto ao banco Itaú. Esse período foi de 24/02/2022 a 08/03/2022, o qual foi aplicado o valor do CDI para este período, visto que a transferência tinha como destino fundo do banco Itaú indexado ao "CDI". O valor levantado foi de R\$ 9.650,01 (nove mil, seiscentos e cinquenta reais e um centavos), ambos somados gerou uma cobrança a XP Investimentos de R\$ 68.076,05 (sessenta e oito mil, setenta e seis reais e cinco centavos). A Sra. Karine, em contato com a XP Investimentos na pessoa do Sr. Lauter, acordaram a devolução do valor levantado. O Sr. Lauter prontamente de acordo, sem nenhuma objeção ou burocracia reconheceu o problema e firmou compromisso pela devolução do valor solicitado. O valor foi ressarcido no dia 31/03/2022, assim que identificado o depósito na conta do BCPREVI, o valor foi imediatamente aplicado. Em posse da palavra, a Sra. Karine elogiou o atendimento da XP Investimentos, pois foi possível resolver prontamente um problema que aparentava ser muito mais complexo. **(Pauta 3)** Com a palavra, o Sr. Sidnei explanou sobre as aplicações pré-aprovadas, que são mensalmente reavaliadas quanto a sua pertinência de manutenção, também quanto aos valores a aplicar e a origem dos recursos para as alocações. Relatou que se faz coerente a contínua exposição nos fundos já pertencentes à carteira deste segmento de renda variável com gestão ativa, buscando a contínua melhora do preço médio das cotas destes fundos, visto o período de queda que o mercado se mantém desde junho de 2021, assim, visando o longo prazo, quando o mercado entrar em período de alta, tais ativos estarão mais próximos das rentabilidade almejadas. Comentou ainda que o mercado é feito de ciclos, tanto de alta, quanto de baixa, e quem a sua disposição o "tempo", em relação à seu ativo e o passivo, pode explorar esta volatilidade a seu favor, comprando ativos a preços mais baratos aos anteriormente praticados, principalmente considerando o pessimismo exagerado do mercado acionário que leva os preços dos ativos a patamares extremamente descontados. Foi repassada a tabela e analisado aplicação por aplicação, e após amplo debate chegou-se a conclusão por unanimidade nas aplicações conforme tabela abaixo:

APLICAÇÕES PRÉ-APROVADAS - Sujeitas a reavaliações mensais			
VALOR	RESGATE	APLICAÇÕES	ATAS
R\$ 400.000,00		Itaú Ações Momento 30 II FICFI cnpj 42.318.981/0001-60	012/2021
R\$ 400.000,00		Itaú FOF RPI Ações Ibovespa Ativo FICFI - cnpj 08.817.414/0001-10	003/2021
R\$ 400.000,00	Itaú Soberano RF Simples LP FICFI	Bahia AM Valuation FIC de FIA cnpj 09.635.172/0001-06	003/2021
R\$ 400.000,00	cnpj 06.175.696/0001-73	Moat capital Advisory FIC FIA cnpj: 35.354.967/0001-56	003/2021

R\$ 400.000,00		BTG Pactual Absoluto institucional FIQ FIA- cnpj 11.977.794/0001-64	003/2021
R\$ 400.000,00		FIA Caixa Construção Civil cnpj 10.551.375/0001-01	003/2021
R\$ 400.000,00		FIA Caixa Consumo cnpj 10.577.512/0001-79	003/2021
R\$ 400.000,00		Bradesco FIA Selection CNPJ: 03.660.879/0001-96	003/2021

Posteriormente, o Sr. Sidnei, além dos fundos já aprovados, também inseriu em pauta a reinicialização das aplicações nos Fundos Passivos Dividendos "IDIV" e os Fundos "Small Caps", que estão há algum tempo sem aplicações, no entanto, seu índices de referência estão demonstrando um bom desempenho atualmente, principalmente o "IDIV". Estes dois tipos de ativos estão distribuídos entre os bancos Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Bradesco, totalizando 6 fundos. O Sr. Sidnei, mostrou os gráficos históricos, tanto do índice "Small", como do "IDIV". Este primeiro, aos 2.200 pontos, após queda de quase 30% da máxima histórica, apresenta bom momento para novas aplicações, considerando os preços dos ativos estarem mais baratos. O "IDIV", aos 7.280 pontos, está em região de teste do topo máximo histórico demonstrando estar em região de preços altos para novas entradas. O Sr. Sidinei sugeriu incluí-los nas aplicações mensais, com o valor de 400 mil por fundo, o que representa um aumento de 2,4 milhões na carteira, e os recursos seriam provenientes da fonte previdenciária. Sugeriu que as aplicações nos fundos indexados ao "small" sejam realizados de imediato, mas que as aplicações em fundos indexados ao "IDIV" sejam realizadas quando o indicador voltar aos patamares de 6.900 pontos, deixando já aprovado tal aplicação caso o preço volte ao patamar indicado, não necessitando nova reunião para aprovação desta pauta. As movimentações foram aprovadas por unanimidade, conforme tabela abaixo: -----

Fundos Small e Idiv		
VALOR	RESGATE	APLICAR
R\$ 400.000,00	Itaú Soberano RF Simples LP FICFI cnpj 06.175.696/0001-73	BB Ações Small Caps FIC de FI CNPJ 05.100.221/0001-55
R\$ 400.000,00		FIA Caixa Small Caps Ativo - CNPJ 15.154.220/0001-47
R\$ 400.000,00	Bradesco FI RF Ref. DI Federal Extra - cnpj 03.256.793/0001-00	Bradesco FIA Ações MID Small Caps - cnpj 06.988.623/0001-09
Fundos IDIV (aplicar com indicador abaixo dos 6.900 pontos)		
R\$ 400.000,00	Itaú Soberano RF Simples LP FICFI cnpj 06.175.696/0001-73	BB Ações Dividendos - CNPJ 05.100.191/0001-87

R\$ 400.000,00		Bradesco FIA Dividendos - CNPJ 06.916.384/0001-73
R\$ 400.000,00		FIC FIA Caixa Expert Vinci Valor Dividendos RPPS - cnpj 15.154.441/0001-15

(Pauta 4) Ainda em posse da palavra, o Sr. Sidnei informou ao comitê o resgate integral do Fundo Passivo Ibovespa Bradesco, haja vista o atingimento da rentabilidade pretendida e já estabelecida em estratégia aprovada na reunião ordinária deste comitê do dia 19/12/2018, a qual estabelece aplicações progressivas neste fundo, em período de baixa do mercado, e realização de lucro quando do atingimento da rentabilidade acima de 10%. No dia 05/04/2022, foi resgatado integralmente este fundo, o qual havia aplicado R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões), oriundos de cinco aportes, e foi rentabilizado R\$ 474.955,36, 11,87%, a qual foi aplicado no fundo indexado ao CDI do próprio banco Bradesco, aguardando novas oportunidades de utilização desta estratégia que se demonstra exitosa, uma vez que se aproveita da alta volatilidade do mercado de ações brasileira. **(Pauta 5)** O Sr. Sidinei, abriu gráfico dos juros futuros Brasil 10 anos e explanou sobre a abertura na curva juros, devido, principalmente, pelo descontrole global da inflação visto a grande escassez gerada pela pandemia de Covid-19, o que veio a afetar diretamente os títulos de vencimentos mais longos e por conseguinte os fundos IMAs longos. Neste sentido seria interessante continuar se posicionando com visão de longo prazo nestes ativos, mirando uma possível queda na taxa de juros a longo prazo. Pontuou que atualmente os Fundos IMA-B representam 17,92% da carteira, e os fundos IMA-B 5+ atualmente representam 2,64% da carteira, estando distribuídos nos bancos da Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Bradesco. Em posse da palavra, a Sra Karine apontou que não acha interessante distribuir as aplicações do mesmo tipo de ativo, em diferentes fundos em diferentes instituições, pois pode gerar um aumento desnecessário na taxa de administração, visto que são fundos passivos e tendem a replicar o índice de referência. Em posse da palavra, o Sr. Gustavo perguntou se há limite de aplicações por instituição. O Sr. Sidnei respondeu que existe limite por instituição, e justificou que a diversidade de instituições com o mesmo tipo de ativo se deu, naturalmente, por evitar transferir recursos entre as instituições nas operações de aplicação e resgate, mas nada impede de reavaliar essas alocações e redistribuir melhor. Em posse da palavra, a Sra. Karine sugeriu que as próximas aplicações sejam direcionadas para o fundo na instituição que tenha a menor taxa de administração, De imediato foi pesquisado tais dados, e chegou-se a conclusão que todos haviam a mesma taxa de administração 0,20% a.a. Assim, após amplo debate foi aprovado por unanimidade a aplicação distribuída proporcionalmente nos três fundos da carteira, para melhorar seus preços médios de cota, visando acelerar a volta aos patamares positivos quando do fechamento da curva de juros. As aplicações abaixo foram aprovadas por unanimidade: -----

Fundos IMA-B 5+		
VALOR	RESGATE	APLICAR

R\$ 130.000,00	Itaú Soberano RF Simples LP FICFI cnpj 06.175.696/0001-73	FI Caixa Brasil IMA-B5+ TP RF LP cnpj nº 10.577.503/0001-88
R\$ 330.000,00	Bradesco FI RF Ref. DI Federal Extra - cnpj 03.256.793/0001-00	Bradesco Instit.FIC FI RF IMA-B5+ cnpj 13.400.077/0001-09
R\$ 540.000,00	Itaú Soberano RF Simples LP FICFI cnpj 06.175.696/0001-73 - conta aporte	BB Prev RF Ima-b5 + TP FI cnpj 13.327.340/0001-73 - (conta aporte)

(Pauta 6) Em posse da palavra, o Sr. Sidnei informou que as aplicações pré-aprovadas na reunião anterior para a compra de 10 milhões de títulos públicos a cada 15 dias, não foram bem sucedidas por complicações operacionais. Foram realizadas aquisições de títulos nos vencimentos 2045, 2050 e 2055, portanto não foi possível atingir o cronograma, sendo necessário modificar a estratégia do cronograma das aplicações, a fim de facilitar a operacionalização. Após amplo debate, definiu-se um novo cronograma de compra de títulos públicos para marcação na curva, com aquisição por vencimentos, inicialmente será esgotado o limite possível de compra nos vencimentos de NTN-Bs de 2030 e 2035, estabelecidos na Política de Investimentos - DPIN, e na "ALM". Assim, por unanimidade foi aprovado a aplicação conforme a tabela abaixo: -----

VALOR	Fonte	
R\$ 6.200.000,00	Caixa FI Brasil IMA-B TP RF LP cnpj 10.740.658/0001-93 - conta 8-2	- NTN-B 2030
R\$ 4.800.000,00		- NTN-B 2035

A fonte para a aquisição supracitada foi aprovada do fundo junto a CEF, em referência ao IMA-B, visto sua grande alocação aproximadamente sessenta milhões, 9% da carteira, dando continuidade a diminuição de sua relevância a carteira iniciada nas reuniões passadas. **(Pauta 7)** Passando para a próxima pauta do dia, o Sr. Sidnei explanou sobre a aplicação que foi realizada no mês passado de 5 milhões no fundo indexado ao BDR, e o cronograma de aplicações aprovadas. Relatou entender melhor cancelar as novas entradas neste ativo visto os fundamentos que deram suporte aquela decisão não serem mais aderentes. Apresentando o gráfico do índice supracitado, demonstrou que este rompeu um suporte importante de preços acentuando sua tendência de baixa, assim como o índice "S&P500" e o dólar, que também apontam para baixo graficamente, demonstrando haver espaços para quedas mais relevantes. Diante do exposto, após amplo debate, foi aprovado por unanimidade cancelar o cronograma de aplicações no fundo da CEF (FIA Caixa Institucional BDR nível I), acompanhar e esperar o comportamento dos Índices, para então, definir quando da melhor oportunidade de continuar as aplicações neste ativo. **(Pauta 8)** Em seguida, o Sr. Sidnei explanou sobre os fundos apresentados pelo Sr. Marcio do Banco Itaú na reunião anterior, "Fundo Itaú Institucional *Optimus* RF LP FICFI" e "Itaú Institucional RF Referenciado DI FI". Na oportunidade foi sugerido, dentro da carteira de Renda Fixa, incluir estes dois fundos, pois ambos estão trazendo uma boa rentabilidade em relação ao CDI, que poderia se diversificar nesta classe de ativos






18

migrando parte do recurso alocado atualmente no fundo do próprio banco Itaú “Itaú Soberano RF Simples LP FICFI”, justificado pela competitividade entre gestores destes fundos ativos, trazendo mais diversificação para essa classe de ativo. Em posse da palavra Camila pergunta se não é válido buscar aplicações em outras instituições. Em posse da palavra, o Sr. Sidnei abriu em tela o comparativo de fundos, para avaliar outras opções nesta classe de ativos. Foram comparados os fundos da Caixa, Banco do Brasil, Bradesco e Itaú. Observou-se que os fundos do banco Itaú estão bem ranqueados, que uma ótima aplicação seria no “Fundo Itaú Institucional *Legend* RF LP FC”, o que demonstra melhor performance, no entanto já está fechado para aplicações. O Fundo “*Optimus*” demonstra uma evolução crescente. Após amplo debate, foi determinado que seja feito o credenciamento dos Fundos “*Optimus*” e “Institucional”, para deliberações futuras. Finalizadas as movimentações na carteira, não tendo mais a tratar, a Sra. Karine agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 11:58h. Eu, Danielle, lavrei esta ata que segue assinada por mim e pelos demais membros participantes.

Assinaturas – membros integrantes do Comitê:



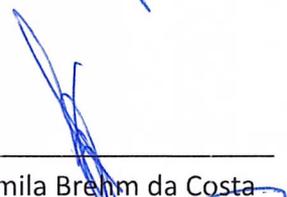
Karine Almeida Gomes



Denise Ronchi Francez



Kalinka Floriano Peteres



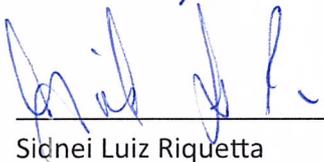
Camila Brenm da Costa



Nilto Assis Coppi Junior



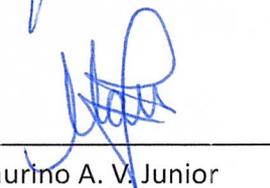
Gustavo M. Espindola



Sidnei Luiz Riquetta



Suzana V. do Couto



Maurino A. V. Junior